

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de dois mil e treze às 08:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV — Iracy Alvarenga Gonçalves Santin; Antonio Liberato de Lima; Fabrício Everton Mariano da Silva; Dalva de Fátima Menato Armise. Conselheiro ausente: Luis Carlos Evaristo, sem justificativa. Conselheiro suplente presente: José Roberto Ciacco. Com quorum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Março de 2013, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Março de 2013, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Março tivemos um rendimento negativo de (-)R\$1.538.035,81, (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Março de 2013 (competência Fevereiro), a existência de um déficit primário de (-)R\$478.808,02 (Quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e dois centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido a este déficit primário do mês de Março de 2013, o aporte de R\$736.486,11 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e onze centavos) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, e UNIFAE), a transferência do COMPREV de R\$234.460,93 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos) competência Fevereiro, deduzido o rendimento negativo de (-)

(Handwritten signatures and initials follow, including 'A', 'D', 'J', 'Fon', 'J', and 'L', and a signature that appears to be 'Início')

) R\$1.538.035,81 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) e outras receitas de R\$4.955,25 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), totalizou déficit final de (-)R\$1.040.941,54 (um milhão, quarenta mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) no mês de Março, sem sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação. Desta forma, após a análise da documentação em pauta, os membros do Conselho Fiscal decidiram aprovar o Balancete Mensal da Receita e Despesa referentes ao mês de Março de 2013, bem como, os Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação e Pagamento de Benefícios / Despesas Administrativas de Março de 2013). A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Março de 2013 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$88.696.363,42 (oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). Não houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Março de 2013 e Movimentação Financeira, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às : (horas) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, o Presidente do Conselho – e os conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 17 dias do mês de abril de dois mil e treze (17/04/2013)

Iracy Alvarenga Gonçalves Santin

Presidente

Antonio Liberato de Lima

Membro

Cleber Augusto N. Leme

Secretário

José Roberto Ciacco

Membro suplente

Dalva de Fátima Menato Armise

Membro

Fabrício E. Mariano da Silva

Membro